

PROJETO DE LEI

Nº 403/2010

**LEI** Nº **9398**

AUTÓGRAFO Nº **371/10**

Nº

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**



**SECRETARIA**

Autoria: DO EDIL JOÃO DONIZETI SILVESTRE

Assunto: Dispõe sobre denominação de "LUIZA NUNES BRASÍLIO" a uma via

pública de nossa cidade e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

PROTÓCOLO GERAL

-10-Set-2010-09:57:091/40-1/1

*Câmara Municipal de Sorocaba*

Estado de São Paulo

02

**Nº**

**PROJETO DE LEI Nº 403 /2010**

**Dispõe sobre denominação de "LUIZA NUNES BRASÍLIO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "LUIZA NUNES BRASÍLIO" a Rua 07, localizada no Jardim Residencial Campos do Conde II, que se inicia na Rua 09 e termina na Rua 10, do mesmo loteamento, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1925/2008".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 08 de Setembro de 2010

**JOÃO DONIZETI SILVESTRE**  
Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA:

**Nº**

Luiza Nunes Brasilio nasceu no dia 05 de Março de 1925, na cidade de Itatinga - SP, filha de Izaltino Cláudio Nunes e Benedita Maria de Jesus, teve 7 filhos: Diva, Maria José, Maria de Fátima, Ana Lúcia, Luiz Carlos, José Benedito e Roseli. Em 1968 veio com seus familiares para Sorocaba, em busca de melhores condições de vida.

Foi casada com Joaquim Brasilio, a cerimônia foi no dia 24 de Novembro de 1951.

Teve vários netos: Carlos, Alexandre, Sueli, Tiago, Claudia, Elton, André, Narciso, Cristina, Adriano, Luciana, Dhiego, Luana e os bisnetos: Wueliton, Carla, Alexandre, Jéssica Estefani, Deivide, Gabriel, Daiane, Drieli, Daniele, Mileide, Maria, Maria Luiza, Maria Eduarda, Mariana, Dilan, Caio, Amanda, Armando e Everton.

Boa mãe, dedicou parte de sua vida trabalhando no Auto Posto 82, depois de aposentada montou uma barraca de pastel juntamente com seu esposo na frente de sua residência na Rua Pedro Monari, no bairro dos Dálmatas, e por dez anos deram alegria a toda a vizinhança com os seus deliciosos pasteis e o cafezinho feito na hora. Era evangélica e dedicou-se ao lar, à educação e a exemplificação dos valores morais imperecíveis aos seus filhos.

E infelizmente no dia 31 de dezembro de 2008 veio a falecer deixando muita saudade aos amigos e parentes.

São por esses e por outros motivos que solicito á colaboração dos demais Pares para oferecer essa homenagem a uma pessoa de grande reconhecimento na região do Éden.

S/S., 08 de Setembro de 2010.

**JOÃO DÔNIZETI SILVESTRE**  
Vereador



Recebido na Div. Expediente  
10 de setembro de 10

A Consultoria Jurídica e Comissões  
S/S 14/09/10  
  
Div. Expediente

# República Federativa do Brasil

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO  
2º SUBDISTRITO DA SEDE - COMARCA DE SOROCABA / SP



*Gerson Maia da Silva*

OFICIAL

Rua Comendador Oeterer, 1089 - Vila Carvalho - Cep 18060-070 - Fone: (15) 3231-1230 ou 3232-6849 - Fone/Fax: (15) 3232-9050

REGISTRO CIVIL

## CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, às folhas 141, do livro C nº 145 de Registro de Óbito, Termo nº 56.485, consta que no dia seis de janeiro de dois mil e nove, foi lavrado o assento de **LUIZA NUNES BRASILIO**, falecida no dia trinta e um de dezembro de dois mil e oito (31/12/2008), às nove horas e quarenta minutos, na Santa Casa de Misericórdia em Sorocaba/SP, com oitenta e três anos de idade, viúva, do sexo feminino, Aposentada, natural de Itatinga, Estado de São Paulo, nascida no dia cinco de março de mil novecentos e vinte e cinco, residente à rua Pedro Monari nº 250 - bairro Dálmatas, Sorocaba, Estado de São Paulo, filha de **IZALTINO CLAUDINO NUNES** e de **BENEDICTA MARIA DE JESUS**.

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Carlos Eduardo Ribeiro de Moura, CRM 74195, que deu como causa da morte: distúrbio hidroeletrólítico agudo, neoplasia maligna avançada metastática gástrica.

O sepultamento foi realizado no cemitério Consolação desta Cidade.

Foi declarante Roseli Aparecida Brasilio Atencio.

Observações: A falecida era viúva de **JOAQUIM BRASILIO**, com quem foi casada em Pratânia - SP, aos 24/11/1951, deixou os filhos: Diva com 56 anos, Maria Jose com 52 anos, Jose Benedito com 50 anos, Luis Carlos com 49 anos, Ana Lucia com 43 anos, Roseli com 38 anos de idade e houve uma filha pré - morta de nome Maria de Fatima. A falecida deixou bens e não deixou testamento.

O referido é verdade e dou fé.

Sorocaba, 06 de janeiro de 2009.

*Neide de Oliveira Machado*  
Substituta



1ª VIA

ISENTA DE EMOLUMENTOS

LEI 9534/97

Digitada por: NOM

e-mail: 2subsor@terra.com.br

0570G-AA 103111



Recebido em 15/9/10

CÂMARA MUNICIPAL DE SOF

  
MARCIA PEGORELLIAN  
Secretária Jurídica

✓

✓



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 403/2010

A autoria da presente proposição é do nobre Vereador João Donizeti Silvestre.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de “**Luiza Nunes Brasílio**” a uma via pública, hoje denominada rua 07, com início na rua 09 e término na rua 10, Jardim Residencial Campos do Conde II, nesta cidade e dá outras providências.

A matéria que versa o PL em exame está estabelecida na LOM:

*Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:*

*I- assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:*

*K*

*W*



# *Câmara Municipal de Sorocaba*

Estado de São Paulo

**SECRETARIA JURÍDICA**

*XII- denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.*

Encontramos ainda, no RIC:

*Art. 135. Sofrerão apenas uma discussão as seguintes proposições:*

*VII – projetos de lei sobre denominações de vias públicas, logradouros e próprios municipais.*

Nada a opor sob o aspecto jurídico.

Sorocaba, 24 de setembro de 2010.

**RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA**  
ASSESSORA JURÍDICA

De acordo:

**MARCIA PEGORELLI ANTUNES**  
Secretária Jurídica



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

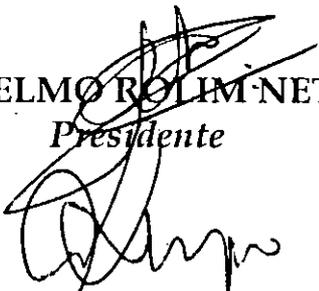
Nº

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Lei nº 403/2010, de autoria do Edil João Donizeti Silvestre, que dispõe sobre denominação de "LUIZA NUNES BRASÍLIO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 27 de setembro de 2010.

  
ANSELMO ROLIM NETO  
*Presidente*

  
JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO  
*Membro*

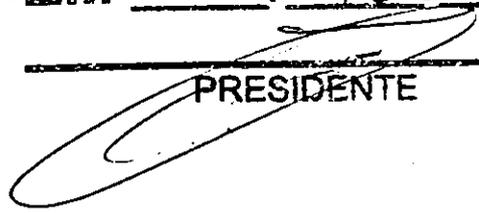
  
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
*Membro*



**DISCUSSÃO ÚNICA** So. 78/p

APROVADO  REJEITADO

EM 02 / 12 / 2010

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE



08

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 1171

Sorocaba, 02 de dezembro de 2010.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373 e 374/2010, aos Projetos de Lei nºs 197, 194, 331, 333, 403, 453, 467 e 468/2010, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

  
**MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR**  
*Presidente*

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**DOUTOR VITOR LIPPI**  
Digníssimo Prefeito Municipal  
**SOROCABA**

rusa.-





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 371/2010

Nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2010

Dispõe sobre denominação de "LUIZA NUNES BRASÍLIO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 403/2010 DO EDIL JOÃO DONIZETI SILVESTRE

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "LUIZA NUNES BRASÍLIO" a Rua 07, localizada no Jardim Residencial Campos do Conde II, que se inicia na Rua 09 e termina na Rua 10, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1925 - 2008".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa.





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 10 DE DEZEMBRO DE 2010 / Nº 1.452

FOLHA 01 DE 01

**LEI Nº 9.398,  
DE 8 DE DEZEMBRO DE 2 010.**

(Dispõe sobre denominação de "LUIZA NUNES BRASILIO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 403/2010 - autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "LUIZA NUNES BRASILIO" a Rua 07, localizada no Jardim Residencial Campos do Conde II, que se inicia na Rua 09 e termina na Rua 10, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1925 - 2008".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de Dezembro de 2 010, 356ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**JUSTIFICATIVA:**

Luiza Nunes Brasilio nasceu no dia 05 de Março de 1925, na cidade de Itatinga - SP, filha de Izaltino Cláudio Nunes e Benedita Maria de Jesus, teve 7 filhos:

Diva, Maria José, Maria de Fátima, Ana Lúcia, Luiz Carlos, José Benedito e Roseli. Em 1968 veio com seus familiares para Sorocaba, em busca de melhores condições de vida.

Foi casada com Joaquim Brasilio, a cerimônia foi no dia 24 de Novembro de 1951.

Teve vários netos: Carlos, Alexandre, Sueli, Tiago, Claudia, Elton, André, Narciso, Cristina, Adriano, Luciana, Dhiego, Luana e os bisnetos: Wueliton, Carla, Alexandre, Jéssica Estefani, Deivide, Gabriel, Daiane, Drieli, Daniele, Mileide, Maria, Maria Luiza, Maria Eduarda, Mariana, Dilan, Caio, Amanda, Armando e Everton.

Boa mãe, dedicou parte de sua vida trabalhando no Auto Posto 82, depois de aposentada montou uma barraca de pastel juntamente com seu esposo na frente de sua residência na Rua Pedro Monari, no Bairro dos Dálmatas, e por dez anos deram alegria a toda à vizinhança com os seus deliciosos pastéis e

o cafezinho feito na hora. Era evangélica e dedicou-se ao lar, à educação e a exemplificação dos valores morais imperecíveis aos seus filhos.

E infelizmente no dia 31 de dezembro de 2008 veio a falecer deixando muita saudade aos amigos e parentes.

São por, esses e por outros motivos que solicito à colaboração dos demais Pares para oferecer essa homenagem a uma pessoa de grande reconhecimento na região do Éden.

S/S., 08 de setembro de 2010.

JOÃO DONIZETI SILVESTRE  
Vereador





LEI Nº 9.398, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2010.

(Dispõe sobre denominação de "LUIZA NUNES BRASÍLIO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 403/2010 – autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "LUIZA NUNES BRASÍLIO" a Rua 07, localizada no Jardim Residencial Campos do Conde II, que se inicia na Rua 09 e termina na Rua 10, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1925 - 2008".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de Dezembro de 2010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 9.398, de 8/12/2010 – fls. 2.

**JUSTIFICATIVA:**

Luiza Nunes Brasílio nasceu no dia 05 de Março de 1925, na cidade de Itatinga - SP, filha de Izaltino Cláudio Nunes e Benedita Maria de Jesus, teve 7 filhos:

Diva, Maria José, Maria de Fátima, Ana Lúcia, Luiz Carlos, José Benedito e Roseli. Em 1968 veio com seus familiares para Sorocaba, em busca de melhores condições de vida.

Foi casada com Joaquim Brasílio, a cerimônia foi no dia 24 de Novembro de 1951.

Teve vários netos: Carlos, Alexandre, Sueli, Tiago, Cláudia, Elton, André, Narciso, Cristina, Adriano, Luciana, Dhiego, Luana e os bisnetos: Wueliton, Carla, Alexandre, Jéssica Estefani, Deivide, Gabriel, Daiane, Drieli, Daniele, Mileide, Maria, Maria Luiza, Maria Eduarda, Mariana, Dilan, Caio, Amanda, Armando e Everton.

Boa mãe, dedicou parte de sua vida trabalhando no Auto Posto 82, depois de aposentada montou uma barraca de pastel juntamente com seu esposo na frente de sua residência na Rua Pedro Monari, no Bairro dos Dálmatas, e por dez anos deram alegria a toda a vizinhança com os seus deliciosos pastéis e o cafezinho feito na hora. Era evangélica e dedicou-se ao lar, à educação e a exemplificação dos valores morais imperecíveis aos seus filhos.

E infelizmente no dia 31 de dezembro de 2008 veio a falecer deixando muita saudade aos amigos e parentes.

São por, esses e por outros motivos que solicito á colaboração dos demais Pares para oferecer essa homenagem a uma pessoa de grande reconhecimento na região do Éden.

S/S., 08 de setembro de 2010.

**JOÃO DONIZETI SILVESTRE**  
Vereador